

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



MANUAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, BACHARELADO

Lajeado, dezembro 2010.

Manual do Curso de Engenharia Civil

1 APRESENTAÇÃO

O Curso de Engenharia Civil, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES, em consonância com a proposta da Instituição e legislação vigente, propõe a formação de um profissional multidisciplinar e de formação ampla, capaz de atuar em empresas de engenharia e construção de pequeno, médio e grande porte, como profissional liberal autônomo e em repartições e órgãos públicos. Sua formação abarca diversas áreas, possibilitando que o Engenheiro Civil atue no desenvolvimento, planejamento, condução, fiscalização, supervisão e controle de projetos de engenharia civil, edificações, estradas, aterros, pontes, canais, grandes obras, como hidrelétricas, obras de saneamento e infraestrutura viária e urbana. Como profissional responsável que deve ser poderá contribuir para o desenvolvimento dos empreendimentos em questão, sem deixar de lado as questões legais, éticas e humanísticas que compõem seu caráter de cidadão responsável com o meio ambiente e a sociedade.

O curso foi concebido tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de engenharia [CNE/CES 11, de 11 de março de 2002](#), e o conjunto de áreas que compreendem a formação de um engenheiro civil, assim como também as orientações e proposta da Instituição.

2 FINALIDADE E OBJETIVOS DO CURSO

O Curso Superior de Engenharia Civil, bacharelado, visa a formar engenheiros capacitados a atender as atribuições profissionais que lhe cabem, contribuindo dessa forma para o bom exercício da profissão e o desenvolvimento da região e do país.

Objetiva-se formar um profissional que integre conhecimentos técnico-científicos de engenharia, controle de qualidade e áreas de negócio, capaz de absorver, propor e aplicar novas tecnologias na identificação e resolução de problemas da área. Além disso, é objetivo do curso preparar o aluno para a profissão de Engenheiro Civil consciente de seu papel na sociedade, com comportamento ético e profissional adequados, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar de todos.

2.1 Objetivos específicos

O curso de Engenharia Civil, bacharelado, tem como objetivos específicos:

- contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da engenharia;
- atender as necessidades regionais e nacionais quanto à formação de engenheiros para atuar nessa área;
- oferecer formação básica em engenharia, visando a melhorar o raciocínio lógico abstrato, a compreensão dos fenômenos naturais e a criar uma base teórica para aplicação na resolução de problemas;
- proporcionar formação profissional e específica necessária para atuar como engenheiro civil;
- oportunizar situações e conhecimentos que favoreçam a construção do pensamento crítico e reflexivo a respeito dos aspectos sociais, políticos, econômicos e ambientais;
- oferecer formação suplementar que contribua para a compreensão e a aplicação dos demais conhecimentos.

3 PERFIL DOS EGRESSOS

Considerando as características regionais, as necessidades e as expectativas da comunidade e, fundamentalmente, em face do papel socioeducacional e cultural que o Centro Universitário UNIVATES se propõe a desempenhar em sua área de abrangência, sucintamente pode-se caracterizar o egresso do Curso Superior de Engenharia Civil, bacharelado, como aquele profissional com condições de atuar com eficácia no mercado regional e nacional, na área da construção e engenharia civil e em seus diversos segmentos.

Assim sendo, pretende-se formar um profissional dotado das seguintes características:

- sólida formação técnica e científica para bem atuar na sua área específica;
- formação interdisciplinar;
- visão crítica sobre sua atuação na sociedade;
- interesse por resolver problemas e desenvolver projetos, contribuindo para o crescimento individual e coletivo;
- capacidade de discernimento diante de alternativas e da tomada de decisões;
- interesse de manter-se permanentemente atualizado em sua área de conhecimento, buscando interações com outras áreas;
- capacidade de liderança, disposição para cooperar e saber trabalhar em equipes inter e multidisciplinares;
- capacidade e sensibilidade para levar em conta as questões humanas e ambientais do contexto em que atua.

3.1 Competências e habilidades

Para o bom exercício das suas atribuições profissionais, propõe-se que o profissional egresso do Curso de Engenharia Civil, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES desenvolva ao longo do curso as competências e habilidades gerais e específicas a seguir detalhadas:

3.2 Competências e habilidades gerais

Como competências e habilidades gerais citam-se:

- aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- elaborar, projetar, planejar, supervisionar e coordenar projetos, obras e serviços de engenharia;
- identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- supervisionar a operação e manutenção de sistemas;
- avaliar criticamente a operação e manutenção de sistemas;
- comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- atuar em equipes multidisciplinares;
- atuar de forma ética e responsável na profissão;
- avaliar o impacto das atividades da engenharia nos contextos social e ambiental;
- avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- assumir a postura de permanente busca de atualização profissional;

- contribuir para o desenvolvimento da indústria da construção civil;
- desenvolver produtos compatíveis com as exigências de mercado;
- evidenciar visão empreendedora e interdisciplinar;
- buscar complementações relevantes (língua estrangeira, informática, internet), para melhor acompanhar o desempenho de suas funções profissionais;
- ler, compreender e interpretar textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (principalmente inglês).

3.3 Competências e habilidades específicas

Como competências e habilidades específicas a serem desenvolvidas pelo aluno até o fim do curso de Engenharia Civil, bacharelado, citam-se as seguintes:

- estar apto a desenvolver estudos, planejar, coordenar e supervisionar a construção de:
 - edifícios, incluindo todas as suas obras complementares;
 - estradas de rodagem e de ferro;
 - obras de captação e abastecimento de água;
 - obras de drenagem e irrigação;
 - obras para o aproveitamento de energia, barragens e hidroelétricas;
 - obras de portos, rios, canais e aeroportos;
 - obras de gasodutos e oleodutos;
 - obras de saneamento urbano e rural;
 - obras de infraestrutura urbana e serviços de urbanismo;
 - elaborar e executar trabalhos topográficos e geodésicos;
 - conhecer e aplicar a legislação referente à engenharia.

3.4 Desenvolvimento das competências e metodologia proposta

Os cursos superiores, principalmente os de engenharia, estão centrados no uso de tecnologias modernas para o ensino e a prática de pesquisa. Considerando a constante evolução tecnológica, faz-se necessário também um processo contínuo de mudanças nas práticas pedagógicas.

Assim sendo, deseja-se que o processo de ensino-aprendizagem, no curso de Engenharia Civil, bacharelado, seja desenvolvido em um ambiente de colaboração e troca de experiências, no qual o professor atua como mediador do processo e o aluno é estimulado, por meio de desafios cognitivos, a construir os seus conhecimentos de forma lógica e incremental.

Propõe-se que os componentes curriculares não sejam vistos como unidades independentes, mas partes de um sistema que age sinergicamente para a formação do engenheiro civil.

4 ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS

As atividades práticas são desenvolvidas ao longo do curso concomitantemente com as atividades teóricas. As práticas subsidiam o aprendizado teórico, servindo como forma de aplicação da teoria e inserção na realidade. O programa de aulas de cada disciplina, respeitada a sua natureza, deve prever as

atividades práticas necessárias para construir conhecimentos, compreender conteúdos, desenvolver aptidões, trabalhar em grupo, despertar novas ideias, proporcionar atividades interdisciplinares, entre outras.

A matriz curricular do curso apresenta um demonstrativo com a previsão da carga horária teórica e prática de cada componente curricular. Nesse caso, considera-se como carga horária prática aquela que efetivamente é realizada em laboratório de ensino.

Independente da carga horária prática, definida na matriz curricular, e das disciplinas desenvolvidas em laboratórios específicos, como forma de aproximar o aluno da realidade profissional, sempre que for oportuno, devem ser desenvolvidas atividades práticas, envolvendo a resolução de problemas reais. Assim, há outras formas de contato com a prática além do estágio supervisionado.

5 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

5.1 Estrutura Administrativa e Coordenação do Curso

O curso de Engenharia Civil, bacharelado, que faz parte do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas/CETEC, é coordenado por um professor nomeado para tal, com a supervisão do Diretor do Centro.

Assim como os demais cursos da Instituição, também o Curso de Engenharia Civil conta com um Conselho de Curso integrado pelo Coordenador do Curso, pelos professores que atuam nas disciplinas do curso e por um representante discente.

5.2 Regime Escolar

O Curso de Engenharia Civil, bacharelado, é regular. Adota-se o regime de matrícula semestral por disciplina (componente curricular). Sempre que necessário, a matrícula é orientada pelo coordenador do curso.

O curso pode oferecer a possibilidade de o aluno frequentar parte da carga horária em regime semipresencial ou a distância, de acordo com a legislação vigente sobre o assunto e normas da Instituição.

5.3 Local e Turno de Funcionamento

Turno de funcionamento das aulas: são realizadas no turno da manhã e no turno da noite, podendo também ser realizadas no turno da tarde, conforme regulamentação interna da Instituição.

Atividades teóricas e práticas de laboratório: são desenvolvidas nas dependências do Centro Universitário UNIVATES, localizadas no Câmpus Universitário, bairro Universitário, no município de Lajeado.

Estágio Supervisionado Obrigatório: as atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado são desenvolvidas em horário compatível com o plano de estudos acadêmicos do aluno, da organização curricular do curso e da organização concedente do estágio.

5.4 Número de Vagas e Ingresso

Ingresso: o ingresso dos alunos no curso se dá por meio de aprovação em processo seletivo (vestibular), podendo também ocorrer pelas modalidades de transferência interna e externa, em havendo vaga, ou outra modalidade prevista pela Instituição.

Vagas: 150 (cento e cinquenta) vagas anuais que podem ser alteradas desde que aprovadas pelo Conselho Universitário/CONSUN.

5.5 Duração e período de integralização do curso

Carga horária total: 3.920 (três mil, novecentas e vinte) horas, incluídas nesta carga horária as 180 (cento e oitenta) horas do estágio supervisionado e as 200 (duzentas) horas das atividades complementares.

Período de Integralização:

a) Tempo ideal: como tempo ideal para a conclusão do curso de Engenharia Civil, bacharelado, preveem-se 10 (dez) semestres (5 anos).

b) Tempo máximo: o máximo permitido para integralização do currículo é de 20 (semestres) semestres (10 anos). Casos especiais serão analisados pelo Conselho de Curso e encaminhados aos órgãos competentes.

6 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

6.1 Áreas de formação que compõem o curso

Seguindo orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em engenharia, e com base no perfil do egresso, proposto, o curso foi estruturado em núcleos, como se pode observar no quadro que segue.

A proposta é oferecer uma sólida base em cálculo estrutural, tecnologias da construção, solos, estradas e hidráulica, abordando as diferentes áreas da Engenharia Civil, visando à formação de um profissional competente. As disciplinas dos núcleos de formação profissionalizante e de formação específica são ministradas majoritariamente do meio para o final do curso, quando também ocorre o estágio supervisionado eo projeto de conclusão de curso.

QUADRO 1 - Núcleos e respectiva carga horária que fazem parte da estrutura do Curso de Engenharia Civil, bacharelado

Núcleos	CH
Disciplinas do núcleo de formação básica	1.230
Disciplinas do núcleo de formação profissionalizante	780
Disciplinas do núcleo de formação profissional específica	1.260
Disciplinas do núcleo eletivo para integralização do currículo	270
Estágio Supervisionado e Atividades Complementares	380
Total	3.920

6.2 Matriz Curricular

6.3 Disciplinas Eletivas

As disciplinas do núcleo eletivo estão divididas em dois grupos:

a) Grupo 1 (um) (G1): é composto por disciplinas que complementam o núcleo profissionalizante e o núcleo de conhecimentos específicos e visam ao aprofundamento de conhecimentos desses núcleos.

O estudante deverá cursar 04 (quatro) disciplinas eletivas no G1. A matrícula nas disciplinas do G1 está condicionada à aprovação do Coordenador do Curso ou de um professor orientador e deve compor um conjunto coerente, podendo ser quaisquer disciplinas oferecidas pelo Centro Universitário UNIVATES em outros cursos, ou em outras IES conveniadas com o Centro Universitário UNIVATES, respeitando a regulamentação interna. O conjunto de disciplinas eletivas do G1 escolhido pelo aluno constituirá a sua área de concentração.

b) Grupo 2 (dois) (G2): é composto por disciplinas de caráter institucional e de formação complementar. O estudante deve cursar uma disciplina do G2. A matrícula neste grupo é de livre escolha do estudante entre as disciplinas listadas na matriz curricular deste grupo.

6.4 Sistema de proficiência

No decorrer do curso será exigido que o aluno comprove proficiência em 02 (duas) áreas consideradas importantes para seus estudos, sua formação e sua atuação profissional futura. Para tanto, o aluno deve demonstrar domínio de:

a) Língua Portuguesa: em nível de compreensão e expressão; e

b) Língua Inglesa: em nível de compreensão.

Esses conhecimentos constituem pré-requisitos para a frequência a algumas disciplinas, conforme matriz curricular.

Exames de proficiência: não computam horas e são oferecidos semestralmente, divulgados por Edital, com datas previstas no calendário acadêmico, e seguem regulamentação específica para a matéria.

Fica facultado aos estudantes o aproveitamento de disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa cursadas com aprovação na Instituição ou em outra IES, como forma de obter dispensa dos exames de proficiência em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, respectivamente, desde que não tenham sido aproveitadas como componente curricular no plano de estudos acadêmicos do aluno.

7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

É requisito para a colação de grau como Bacharel em Engenharia Civil a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, visando à consolidação dos conteúdos do curso, desenvolvendo a capacidade investigativa e aprofundando um tema de interesse do aluno.

7.1 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

a) Da natureza e dos objetivos

O TCC tem como objetivos a consolidação e a integração dos conhecimentos construídos ao longo do curso. Constitui-se de uma monografia versando sobre uma subárea, ou um conjunto de subáreas

coerentes entre si, abordadas no curso, de interesse do educando e cujo projeto deve ser comunicado ao Conselho de Curso ou comissão por ele designada.

b) Da organização do TCC

Por razões acadêmico-administrativas, a atividade do TCC está dividida em duas disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso – Etapa I e Trabalho de Conclusão de Curso – Etapa II, que ocorrem no 9º (nono) e 10º (décimo) semestres, respectivamente.

c) Da execução do TCC

O aluno deve cursar as disciplinas de TCC-Etapa I e TCC-Etapa II em semestres consecutivos, não sendo permitido cursá-las concomitantemente. Assim, o TCC é integralizado em dois semestres.

A execução do trabalho é orientada por um professor do curso de Engenharia Civil, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES, em horário e local preestabelecidos entre o orientando e o professor orientador.

d) Das competências do professor orientador

Compete ao professor orientador prover informações para o desenvolvimento do trabalho, orientar os alunos nas práticas investigativas e definir se o trabalho escrito está em condições de ser apreciado pela banca examinadora.

O professor orientador tem direito de não autorizar o envio do TCC para a banca examinadora, se entender que este não está em condições de ser apreciado por esta, devendo para tal notificar o aluno e o Coordenador do Curso, apresentando por escrito as justificativas que levam a tal decisão.

e) Das atribuições do aluno estagiário

Compete ao aluno:

- desenvolver as atividades planejadas indicadas pelo professor orientador;
- comparecer às sessões de orientação combinadas com o orientador;
- elaborar o TCC contemplando a execução de práticas investigativas e técnicas de elaboração de um trabalho científico, de acordo com as normas éticas e respeitando direitos autorais;
- redigir o trabalho de forma clara, coerente, com linguagem adequada;
- cumprir fielmente o prazo de entrega estipulado.

Após a análise do trabalho pela banca examinadora, cabe ao aluno entregá-lo corrigido, acatando as sugestões da banca examinadora, se em acordo.

f) Da avaliação do TCC na Etapa I e na Etapa II

Atribuição de grau: devido à natureza das atividades que compõem o TCC, a avaliação do desempenho acadêmico do aluno, tanto na Etapa I como na Etapa II, é expressa por uma única nota.

Avaliação TCC-Etapa I: ao término da disciplina de TCC - Etapa I, o aluno deve defender o projeto do TCC perante uma banca examinadora, formada por 03 (três) professores do curso, sendo um deles o professor orientador, que conferem o grau final da disciplina. Cada integrante da banca examinadora avalia

e atribui uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que resulta das informações registradas na ficha de avaliação, a qual segue os critérios para avaliação apresentados neste regulamento. Os pesos de cada um dos critérios de avaliação são definidos pelo Conselho de Curso.

A avaliação final do TCC - Etapa I, representada por uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez), é resultante da média aritmética das avaliações individuais dos examinadores.

Avaliação TCC Etapa II: com vistas à divulgação dos trabalhos que os alunos do curso estão realizando, bem como à verificação do andamento do mesmo, possibilitando a análise do trabalho antes do término de sua execução, deve ser realizado um Seminário Público de Andamento.

A não participação no seminário desqualifica o aluno para continuar no TCC – Etapa II, sendo motivo de reprovação na disciplina.

É requisito para aprovação do aluno na disciplina TCC – Etapa II a defesa oral do trabalho diante de uma banca, com função avaliadora, formada por três professores do curso ou profissionais convidados, sendo um deles o professor orientador. Cada integrante desta banca examinadora avalia e atribui uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que resulta dos dados registrados em uma ficha de avaliação, elaborada segundo os critérios para avaliação apresentados neste projeto. Os pesos de cada um dos critérios de avaliação são definidos pelo Conselho de Curso.

A avaliação nessa etapa é expressa por meio de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez), resultante da média aritmética das avaliações individuais dos examinadores.

g) Dos critérios para avaliação do TCC

O documento escrito e a apresentação do trabalho são avaliados pelas bancas com base nos seguintes critérios:

- conformidade com métodos e técnicas de elaboração de monografia;
- adequação da linguagem e ortografia;
- adequação da revisão da bibliografia;
- coerência entre o objetivo proposto e o objetivo alcançado;
- adequação da metodologia utilizada;
- relevância dos resultados práticos;
- conhecimento demonstrado à banca de avaliação durante a defesa.

8 ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

É requisito para colação de grau no curso de Engenharia Civil, bacharelado, a realização de um estágio supervisionado, com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, que se constitui de atividade prática, realizada em uma organização, contemplando a aplicação de conhecimentos da Engenharia Civil na resolução de um problema.

8.1 Regulamento do Estágio Supervisionado

a) Da natureza e dos objetivos

O estágio curricular supervisionado caracteriza-se como uma atividade didático-pedagógica obrigatória a ser realizada pelo aluno em área afim à do curso de Engenharia Civil, bacharelado.

O estágio supervisionado, que se constitui num processo de aquisição e aprimoramento de conhecimentos e de habilidades essenciais ao exercício profissional, integrando teoria e prática, tem como objetivos:

- I – aprofundar e ampliar conhecimentos técnico-científicos de engenharia civil;
- II – oportunizar momentos de convívio com o ambiente organizacional;
- III - proporcionar o desenvolvimento e a aplicação de habilidades e competências previstas no presente projeto pedagógico do curso.

b) Da sistemática de organização

O estágio é atividade de competência do Curso e deve ser desenvolvido pelos alunos sob supervisão. Envolve atividades práticas relacionadas com a aplicação de conhecimentos e de competências e habilidades relacionadas à engenharia civil na resolução de um problema.

Início do Estágio: o estágio supervisionado pode desenvolver-se a partir do 9º (nono) semestre do curso, desde que o aluno tenha completado o total de 2.880 (duas mil oitocentos e oitenta) horas do curso.

Carga horária: estão previstas para o estágio 180 (cento e oitenta) horas.

Unidades de estágio: o estágio somente é desenvolvido:

- I - em unidades que apresentem as condições necessárias e adequadas para a sua realização;
- II - se tiverem sido cumpridas as exigências relacionadas com o instrumento jurídico entre a Univates e demais integrantes, conforme Regulamentação interna da IES.

c) Da supervisão de estágio e suas atribuições

A orientação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação são da responsabilidade do Curso.

Supervisores do estágio: as atividades de estágio desenvolvidas pelo aluno são supervisionadas pelo professor orientador da Instituição e por um supervisor local.

O professor orientador é indicado pelo coordenador do curso de acordo com a regulamentação interna da Univates, respeitada a afinidade de sua área de atuação e titulação com a área de estágio, sendo remunerado conforme o previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

.O supervisor local, que é um profissional da área indicado pela organização concedente do estágio, não é remunerado pela Univates.

d) Atribuições do professor orientador

Compete ao professor orientador de estágio:

- I – elaborar o plano da disciplina;
- II - aprovar o plano de trabalho do estágio sob sua responsabilidade que obrigatoriamente deve estabelecer carga horária, duração, descrição das atividades e roteiro de elaboração do relatório de estágio;
- III - orientar o aluno estagiário no planejamento e execução das atividades previstas para o estágio por meio de reuniões e/ou encontros grupais ou individuais;
- IV - acompanhar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento das atividades do aluno no estágio;
- V - efetuar os registros acadêmicos referentes à realização do estágio;

- VI - aprovar as organizações que se constituirão em campo de estágio;
- VII - responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso do Estágio;
- VIII - deliberar sobre assuntos inerentes ao estágio;
- IX – encaminhar ao Centro específico, dentro do prazo previsto, a relação dos alunos com a respectiva unidade concedente de estágio e o período de realização do estágio.

e) Do estagiário e suas atribuições

Exigências prévias:

- somente o aluno regularmente matriculado no curso e que cumpriu os pré-requisitos exigidos tem direito de realizar o estágio;
- o horário e o número total de horas semanais para o desenvolvimento do estágio devem ser compatíveis com o horário das disciplinas em que o estagiário estiver matriculado no semestre de sua realização e com o horário da unidade concedente de estágio;
- para a realização do estágio, o aluno deve estar segurado contra acidentes pessoais, conforme regulamentação interna da Univates e legislação vigente.

São atribuições do aluno estagiário:

- I - indicar a organização em que realizará o estágio;
- II - desenvolver as atividades previstas para o estágio conforme programa do estágio;
- III - cumprir integralmente o total de horas previstas para o estágio;
- IV - ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos relatórios ou trabalhos exigidos;
- V - portar-se de forma ética e responsável;
- VI - informar ao professor orientador e ao responsável na organização concedente de estágio o seu domicílio;
- VII - responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o ao professor convenientemente assinado e dentro do prazo previsto.

f) Da avaliação do Estágio

A avaliação do estágio, que compreende o acompanhamento e a verificação do desempenho do aluno na realização das atividades propostas, envolve:

- I - a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades programadas (seminários, reuniões de orientação) e cuja participação e desenvolvimento são obrigatórios;
 - II - a execução de todos os trabalhos e atividades programadas cuja realização é obrigatória.
- É considerado aprovado o aluno estagiário que obtiver média final ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

Constituem instrumentos de acompanhamento e de avaliação os seguintes documentos:

- I - ficha de controle de presenças;
- II - ficha de avaliação realizada pelo supervisor local;
- III - ficha de avaliação realizada pelo professor orientador;
- IV - relatório individual elaborado pelo aluno.

9 ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO-OBIGATORIO

O Regulamento do estágio não-obrigatório integra o projeto pedagógico do Curso de Engenharia Civil, bacharelado, caracterizando-se como uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, em um componente indispensável à integralização curricular.

Entre suas finalidades menciona-se a de oportunizar ao estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desenvolvimento profissional e de vivências que possam contribuir para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Das exigências e dos critérios de execução

Para a realização do estágio não-obrigatório, o aluno estagiário deve:

- estar matriculado e frequentando regularmente o curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UNIVATES;
- estar cursando ou ter cursado 180 (cento e oitenta) horas;
- concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a IES (Univates) antes do início das atividades;
- somente colaborar em atividades relacionadas à profissão, se houver um profissional habilitado, indicado pela unidade contratante, para acompanhamento.

Das atividades a serem desenvolvidas

As atividades que o estagiário pode desenvolver no Estágio não-obrigatório em organizações formais e não formais envolvem atividades de apoio e auxiliares relacionadas à área profissional do curso, como construções residenciais, comerciais e industriais, projetos, obras hidráulicas privadas ou públicas, redes de infraestrutura e supraestrutura, entre outras.

Das atribuições dos supervisores

a) Do supervisor de estágio indicado pela IES

Cabe ao coordenador do curso, ou a um professor por ele indicado, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como as informações do profissional responsável na Unidade contratante (supervisor local).

b) Do supervisor de campo

O supervisor de campo é um profissional indicado pela unidade contratante que é responsável no local pelo acompanhamento do aluno estagiário durante o desenvolvimento das atividades.

Das atribuições do aluno estagiário

Cabe ao aluno estagiário contratado para desenvolver estágio não-obrigatório:

- a) indicar a organização em que realizará o estágio não-obrigatório ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;
- b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;
- c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;
- d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;
- e) portar-se de forma ética e responsável.

Outras Informações

As demais informações sobre o Estágio Curricular Não-Obrigatório encontram-se no Regulamento específico detalhado no Projeto Pedagógico do curso e também podem ser obtidas informações no Núcleo de Estágios desta IES.

10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Carga Horária: é requisito para colação de grau como Bacharel em Engenharia Civil a integralização de pelo menos 200 (duzentas) horas em atividades complementares..

Organização: as atividades complementares, conforme regulamento interno do Centro Universitário UNIVATES, abrangem quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e atividade profissional.

Desenvolvimento: o aluno deve desenvolver atividades no mínimo em 02 (duas) categorias, isto é, cada aluno deve participar de atividades complementares de ensino e/ou extensão e/ou pesquisa e/ou atividade profissional, com o objetivo de produzir ou ampliar conhecimentos técnico-científicos da sua área de formação e promover a interação entre o curso e as comunidades da região.

Integralização: para efeitos de integralização, cada atividade complementar realizada pelo discente é computada em horas. Todas as atividades são validadas pelo Coordenador de Curso ou por comissão por ele designada seguindo os critérios definidos em Conselho de Curso e nos quadros que seguem.

Detalhamento das Atividades Complementares: são consideradas como atividades complementares no curso de Engenharia Civil, bacharelado, as constantes nos quadros que seguem.

QUADRO 2 - Atividades Complementares – Categoria Extensão

Carga horária	Atividade	Exigências
Até 140 horas	Participação em eventos: seminários, congressos, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, conferências, encontros etc.	a) Apresentar atestado de participação; b) Pontuação de até 30 (trinta) horas por participação; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Participação em cursos de extensão	a) Apresentar certificado de participação no mínimo com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência; b) Pontuação de até 40 (quarenta) horas por participação; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Atuação como instrutor em cursos de extensão	a) Apresentar atestado de participação; b) Pontuação de até 60 (sessenta) horas por participação; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Apresentação de trabalhos em eventos	a) Apresentar atestado de participação; b) Pontuação de até 20 (vinte) horas por apresentação; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Viagens de estudo	a) Ser organizada pela Univates ou Diretório Acadêmico do curso; b) Pontuação de até 60 (sessenta) horas por viagem; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Representação estudantil em cargos eletivos do Diretório Acadêmico do curso	a) Apresentar atestado com o período da ocupação do cargo não inferior a um ano; b) Pontuação de até 30 (trinta) horas por semestre; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Atuação em empresa júnior, trabalhos sociais, trabalhos voluntários	a) Apresentar atestado de participação; b) Pontuação de até 30 (trinta) horas por semestre; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Intercâmbio interinstitucional de estudos	a) Realizada em instituição conveniada; b) Pontuação de até 100 (cem) horas por intercâmbio; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.

QUADRO 3 - Atividades Complementares – Categoria Ensino

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 100 horas	Disciplina oferecida por outros cursos da Univates	a) Apresentar atestado de conclusão com aprovação; b) Pontuação de até 60 (sessenta) horas por disciplina.
	Disciplina oferecida em cursos de outra IES	a) Apresentar atestado de conclusão com aprovação; b) Pontuação de até 60 (sessenta) horas por disciplina.
	Monitoria em disciplina	a) Ter sido realizada na Univates; b) Apresentar atestado com o período de realização e a carga horária semanal; c) Ter sido realizada por pelo menos 04 (quatro) meses com carga horária semanal mínima de 04 (quatro) horas; d) Pontuação de até 40 (quarenta) horas por monitoria por semestre.
	Monitoria em laboratório de ensino	a) Ter sido realizada na Univates; b) Apresentar atestado com período de realização e carga horária semanal; c) Ter sido realizada por pelo menos 04 (quatro) meses com carga horária semanal mínima de 04 (quatro) horas; d) Pontuação de até 20 (vinte) horas por monitoria por semestre.

QUADRO 4 - Atividades Complementares – Categoria Pesquisa

Carga horária	Atividades	Exigências
Até 140 horas	Participação em pesquisas	a) Apresentar atestado no mínimo com 75% (setenta e cinco por cento) de efetiva participação; b) Atender as normas vigentes na Univates; c) Comprovar que a atividade possui duração mínima de um semestre; d) Pontuação de até 40 (quarenta) horas por semestre.
	Publicação de artigos em periódicos	a) Apresentar comprovação da publicação; b) Pontuação de até 20 (vinte) horas por publicação; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.
	Apresentação de trabalhos em eventos com publicação em Anais	a) Apresentar atestado com identificação do apresentador; b) Pontuação de até 30 (trinta) horas por apresentação; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.

QUADRO 5 - Atividades Complementares – Categoria Profissional

Carga horária	Atividade	Exigências
Até 60 horas	Realização de atividades profissionais	a) Comprovar que a atividade realizada está relacionada com o Curso; b) Ser executada em empresa, instituição ou outra organização; c) Ter sido realizada por pelo menos 04 (quatro) meses com carga horária semanal mínima de 20 (vinte) horas; d) Pontuação de até 20 (vinte) horas por semestre de atividade profissional realizada.
	Realização de assessoria e/ou treinamentos em empresas externas	a) Apresentar comprovação da realização da atividade; b) Pontuação de até 30 (trinta) horas por atividade; c) O aproveitamento deve seguir os critérios aprovados pelo Conselho de Curso.

11 EMENTAS

12 AÇÕES DE APOIO E DE ACOMPANHAMENTO AO ALUNO

As ações de apoio, acompanhamento e integração do discente visam a favorecer o acolhimento e o bem-estar do educando na comunidade acadêmica, o aprimoramento de estudos, as posturas de colaboração, de solidariedade e de construção coletiva.

Orientações e acompanhamento são oferecidos ao aluno no seu ingresso e ao longo do curso e são da responsabilidade da Coordenação do Curso, do Núcleo de Apoio Pedagógico e dos professores ligados ao curso. Também funcionários dos diversos setores prestam atendimentos específicos do setor.

Como ações de apoio e acompanhamento ao discente promovidas pela Reitoria ou professores do Curso citam-se, entre outras, as a seguir descritas.

12.1 Atendimento sobre questões relacionadas com o curso e/ou disciplinas

Os alunos podem buscar atendimento individual ou em grupo, de acordo com seus interesses e necessidades, com o coordenador e os professores do curso.

12.2 Apoio pedagógico e psicopedagógico ao aluno

O aluno que apresenta dificuldades de aprendizagem, além da orientação do professor de cada disciplina, tem a possibilidade de buscar e receber assistência psicopedagógica gratuita com a psicopedagoga do Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição. Para tanto, precisa agendar um horário no Setor de Atendimento ao Aluno.

O coordenador do curso ou os professores também podem encaminhar o aluno. O agendamento dos atendimentos deve ser realizado no Setor de Atendimento ao Aluno, de acordo com cronograma previamente estabelecido.

12.3 Alunos com necessidades educativas especiais

Aos alunos com necessidades educativas especiais são oferecidas, quando necessário, ações que contribuem para a sua inclusão no ambiente acadêmico, tais como:

- alunos portadores de deficiência auditiva - serviço gratuito de intérprete de língua de sinais em língua portuguesa durante as aulas e textos escritos em forma de apostilas ou de livros que podem ser encontrados na biblioteca ou no ambiente virtual;
- alunos portadores de deficiência visual - títulos em Braille e materiais gravados em fitas e CDs que podem ser encontrados na biblioteca da Instituição. Todos os materiais disponibilizados em ambientes virtuais poderão ser lidos através de sintetizadores de voz, como o DOS Vox, que é disponibilizado gratuitamente.

12.4 Apoio psicológico ao aluno

Funciona também na Instituição o Serviço de Orientação Psicológica, que visa a acolher e orientar o aluno, auxiliando-o a encontrar soluções para problemas que afetam sua aprendizagem e/ou vida pessoal, encaminhando-o para atendimento terapêutico, quando for o caso.

O serviço é oferecido de forma subsidiada aos alunos durante determinados dias da semana, mediante horário previamente agendado no Setor de Atendimento ao Aluno.

12.5 Serviço fonoaudiológico

O Centro Universitário UNIVATES também oferece atendimento fonoaudiológico que visa ao aprimoramento da comunicação oral, com ênfase nos aspectos relacionados à voz e à fala, buscando esclarecer quanto aos mecanismos de produção da voz, articulação e imagem vocal.

Os atendimentos são desenvolvidos individualmente ou em grupo no máximo de 12 (doze) pessoas.

Os encaminhamentos podem ser realizados pelo coordenador do curso, pelos professores ou pela psicopedagoga do NAP. O agendamento dos atendimentos deve ser realizado no Setor de Atendimento ao Aluno, de acordo com cronograma previamente estabelecido.

12.6 Encontros de reforço e monitorias

Com o objetivo de auxiliar o acadêmico dos diferentes cursos em dificuldades relacionadas com conteúdos de determinadas disciplinas, alguns cursos contam com monitor que, em encontros pré-agendados, procura auxiliá-lo a superar suas dificuldades. É importante que cada aluno procure informar-se sobre o assunto com o Coordenador de seu curso.

12.7 Intercâmbio e Parcerias Internacionais

O Centro Universitário UNIVATES oportuniza aos alunos o intercâmbio com universidades estrangeiras sob a coordenação e a responsabilidade da Assessoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais – AAIL. Também é oferecido auxílio aos coordenadores dos cursos de graduação na organização de viagens de estudo e intercâmbios.

12.8 Outros serviços aos quais os alunos têm acesso

- Ambulatório de Saúde;
- Ambulatório de Fisioterapia;
- Ambulatório de Nutrição;
- Ouvidoria Univates;
- Balcão de Empregos;
- Internet;
- Projeto Carona.

12.9 Outras atividades

Na Instituição também são organizadas outras atividades e ações com objetivos diferenciados, de acordo com a situação que se apresenta. Dentre elas destacam-se:

- reunião de recepção aos alunos e professores no início dos períodos letivos;
- reunião com representantes de turmas;
- encontros de orientação sobre assuntos específicos, como, por exemplo, organização e funcionamento da IES, acervo e uso da biblioteca, uso dos diversos laboratórios e outros;
- encontro(s) para discutir questões relacionadas ao curso.

13 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

13.1 Avaliação da Aprendizagem

A sistemática da avaliação de desempenho escolar adotada no Curso de Engenharia Civil, bacharelado, é a prevista no Regimento Geral do Centro Universitário UNIVATES, nos artigos 66 a 76 e respectivos parágrafos, a seguir especificados:

Art. 66. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, módulo ou atividade acadêmica, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 67. A frequência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória.

§ 1º A frequência às aulas dos cursos de ensino a distância é realizada de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A verificação e o registro da frequência, bem como seu controle, são de responsabilidade do professor.

§ 3º As faltas justificadas legalmente seguem a regulamentação interna e a externa.

Art. 68. A avaliação de aprendizagem é realizada por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos, nos instrumentos de aferição adotados na disciplina, módulo e atividades acadêmicas, atendido o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Compete ao professor da disciplina, módulo ou atividade acadêmica elaborar os instrumentos de aferição de aprendizagem, bem como julgar-lhes os resultados.

§ 2º A avaliação de aprendizagem, realizada no mínimo em 03 (três) momentos distintos, por período letivo, visa a julgar progressivamente o aproveitamento do aluno e pode envolver provas, testes, trabalhos escritos, arguições e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

§ 3º A avaliação de aprendizagem das atividades acadêmicas realizadas a distância é determinada no Projeto Pedagógico do Curso ou no Projeto da atividade, devendo atender às disposições legais pertinentes.

Art. 69. A média semestral é a média aritmética simples das 03 (três) notas parciais de aferição da avaliação de aprendizagem durante o período letivo.

Art. 70. Aos resultados obtidos a partir dos instrumentos de aferição da avaliação de aprendizagem é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º Ao aluno que deixar de se submeter ao processo avaliativo previsto, na data fixada, ou que use de meio fraudulento, é atribuída nota 0 (zero).

§ 2º Ao aluno que não comparecer aos exercícios escolares para avaliação na data fixada pode ser concedida segunda oportunidade, mediante requerimento encaminhado ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da publicação dos resultados.

Art. 71. Considera-se aprovado o aluno que:

I – alcança, na disciplina, módulo ou atividade acadêmica, a média aritmética das notas obtidas nos diferentes momentos de aferição da avaliação de aprendizagem semestral igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

II – tem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Parágrafo único. Cursos a distância seguem orientação legal e o previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 72. O aluno tem o prazo de 07 (sete) dias corridos para recorrer, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados parciais ou finais do semestre, encaminhando o expediente ao Coordenador do Curso, por meio do Setor de Atendimento ao Aluno, anexando justificativa e instrumento de avaliação original.

Art. 73. O aluno reprovado está sujeito às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento fixadas neste Regimento Geral ao cursar novamente a disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Art. 74. Os cursos realizados em regime seriado, semestral ou anual, com matrícula em número obrigatório de disciplina previstos no Projeto Pedagógico do Curso, têm a forma de avaliação do rendimento escolar e as possibilidades de recuperação de estudos ou dependência determinados em documento específico aprovado pelo Conselho Universitário.

Art. 75. O aluno que tem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com regulamentação aprovada pelo CONSUN, atendidas as normas legais pertinentes.

Art. 76. Ao aluno Portador de Necessidades Especiais – PNE é ofertado atendimento de acordo com a legislação pertinente.

13.2 Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional e do Curso de Engenharia Civil, bacharelado, desenvolve-se em duas modalidades:

a) Autoavaliação Institucional

Uma das modalidades é desenvolvida de acordo com o sistema de Autoavaliação Institucional, realizado periodicamente pelos corpos docente e discente, por meio de instrumentos propostos pela Comissão Interna de Avaliação Institucional da Univates. Semestralmente são aplicados os instrumentos com a finalidade de levantar dados e informações que possibilitam verificar os níveis de satisfação em relação a currículos, à atuação e competência profissional dos professores e desempenho dos alunos, a serviços institucionais, à qualidade de atendimento, entre outros. O resultado desse processo de Autoavaliação Institucional, depois de organizado, é encaminhado pela Comissão Interna de Avaliação à Reitoria, aos Diretores dos Centros, aos Coordenadores dos Cursos e ao Núcleo de Apoio Pedagógico.

No Curso, os resultados são analisados tanto pelo Coordenador quanto pelo Conselho de Curso, com vistas a definir linhas de ação a serem implementadas para a qualificação e o aperfeiçoamento contínuos do curso.

Assim, a sistemática da Avaliação Institucional semestral permite um acompanhamento constante e sistemático dos aspectos que continuam adequados e como se apresentam as alternativas de melhoria propostas.

b) Autoavaliação do curso

A segunda modalidade de avaliação é da responsabilidade do Coordenador do Curso, envolvendo o acompanhamento do desenvolvimento e da execução do proposto no Projeto Pedagógico do Curso. Para isso, além das reuniões do Conselho de Curso constituído por docentes e representação discente, são também oportunizadas outras situações em que os discentes e/ou representantes de turmas têm oportunidade de manifestar-se sobre questões relacionadas ao curso. Os resultados são devidamente analisados por professores e alunos, e, sempre que necessário, tomadas decisões em conjunto para o aperfeiçoamento dos aspectos deficitários.

Tanto as modalidades quanto os assuntos enfocados na avaliação do curso não são rígidos e podem variar. Os professores do curso também são incentivados a oportunizarem outros momentos de avaliação aos alunos das disciplinas que ministram. Esse processo avaliativo, que pode envolver propostas orais ou por escrito, durante o período letivo, oferece uma resposta mais ágil, a tempo de fazer ajustes e promover aperfeiçoamento do processo didático-pedagógico ainda dentro do semestre em que é efetivado. Os resultados são, em geral, discutidos pelos docentes, juntamente com os educandos, e conjuntamente buscadas as formas de aprimorar o trabalho desenvolvido na disciplina.

14 INFRAESTRUTURA DO CURSO

A Instituição disponibiliza infraestrutura física, salas de aula, salas especiais, laboratórios diversos, biblioteca, museus e outras dependências, assim como recursos materiais e didático-pedagógicos com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

Entre a infraestrutura física, que mais especificamente pode ser usufruída pelo Curso de Engenharia Civil, bacharelado, além das salas de aula, citam-se:

- infraestrutura física para pessoas portadoras de deficiência física;
- infraestrutura aos alunos portadores de deficiência auditiva;
- infraestrutura aos alunos portadores de deficiência visual;
- infraestrutura de Informática: laboratórios, internet e outros.

14.1 Infraestrutura específica do curso

- [Laboratório de Conforto Ambiental](#)
- [Laboratório de Instalações Elétricas](#)
- [Laboratório de Instalações Hidrossanitárias](#)
- [Laboratório de Modelagem/Maquetaria](#)
- [Laboratório de Tecnologia da Construção](#)
- [Laboratório de Computação Gráfica](#)

